



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 27.142.694/0001-58  
Av. Rauta, Nº1025 – Bairro Justiça I – Anchieta-ES.  
educacaoanchieta2017@gmail.com

**Of. SEME Nº220/2024**

**Anchieta/ES, 08 de julho de 2024.**

Da: Secretária Municipal de Educação  
Sr.<sup>a</sup> Maria Daniela Sartório Marinho

Ao: Exmo Sr. Renan de Oliveira Delfino  
Presidente da Câmara Municipal

**Assunto: Em resposta ao Of. PRO Nº140/2023 - REF.:PROT:4953/2023 -  
Requerimento nº57/2023 - Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho resposta ao Ofício supracitado.

Neste sentido, informo que as unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Educação implementam medidas de segurança para proteger toda a comunidade escolar, estabelecendo controle de acesso como forma de garantir que somente pessoas autorizadas entrem nas instalações, desta forma inclui portões com fechaduras com acionamento elétrico de abre/fecha e/ou identificação de visitantes na entrada, a contratação de guardas/porteiros para entradas das Unidades Escolares estão sendo contratados pela municipalidade, segurança dos perímetros das unidades com portões fechados e iluminação adequada, instalação de câmeras de vigilância em áreas estratégicas a fim de ajudar a monitorar atividades suspeitas e deter comportamentos indesejados, ronda da Guarda Civil Municipal, além de estabelecer estreita colaboração com as demais autoridades locais proporcionando recursos adicionais e apoio em caso de necessidade.

Para além disso, as Unidades Escolares do município avaliam regularmente suas medidas de segurança, e realizam os ajustes conforme o necessário, a fim de garantir ambiente de aprendizagem seguro e acolhedor.

Desde já coloco-me à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Maria Daniela Sartório Marinho  
Secretária Municipal de Educação  
Port. 574/2023